



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Fls. _____

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO

EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0300000784/2024-PG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE TFD.

ESCLARECIMENTOS

1 – Do questionamento: Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os itens Ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, solicitamos os valores dos veículos abaixo. Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

Resposta: contanto que não haja prejuízos à Administração Pública e ao Edital, podem seguir desta forma. Quanto ao valor do veículo, à época, este foi arrematado por R\$ 363.853,92 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

fl. 1 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Fis.

2 – Do questionamento: Para veículos de categoria ambulância com vidros adaptado informamos que a indenização dos vidros é realizada através de reembolso, órgão está de acordo.

Resposta: contanto que não haja prejuízos à Administração Pública e ao Edital, o órgão está de acordo.

JAHU, 06 DE MAIO DE 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

